

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 01/06/2023 e foi publicado em 07/06/2023 na(s) folha(s) 20/21 da edição: Ano 15 - nº 179 do DJE.

COMARCA DA CAPITAL. TERCEIRA VARA EMPRESARIAL. PROCESSO Nº 0063873-34.2021.8.19.0001. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KABÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. EDITAL, para conhecimento dos credores e de terceiros interessados, nos termos do artigo 36 da Lei 11.101/2005, passando na forma abaixo: O Doutor LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, Juiz de Direito da Terceira Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro/RJ, FAZ SABER pelo presente edital que ficam CONVOCADOS todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de KABÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada na Avenida Rio Branco, nº 81, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, no dia 04 de julho de 2023, às 10:00 horas, com credenciamento a partir das 09:00 horas, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 11 de julho de 2023, às 10:00 horas, com credenciamento a partir das 09:00 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) apresentação do Plano de Recuperação Judicial e Aditivo; b) tomada de quaisquer providências que sejam necessárias para a votação do Plano de Recuperação Judicial e Aditivo; c) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial e Aditivo; e d) deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, e a adoção de medidas necessárias à implementação do Plano de Recuperação Judicial. Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial e seu Aditivo a ser submetido à deliberação da assembleia nos autos do processo de recuperação nº 0063873-34.2021.8.19.0001 às fls. 939/964 e às fls. 2265/2281, respectivamente, ou com o Administrador Judicial (www.navega.adv.br/recuperacoes-judiciais.php ou em seu escritório localizado na Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro). O credor poderá ser representado na AGC por mandatário, desde que protocole junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data da AGC, documento hábil que comprove poderes para participação na assembleia, com reconhecimento de firma ou acompanhado da cópia do devido documento de identificação e apresentação dos atos constitutivos, se for o caso, ou indicação da folha dos autos em que se encontra tal documento, exceto se a representação dos trabalhistas se fizer pelo sindicato, o que se regerá pelo descrito no artigo 37, parágrafos 5º e 6º e inciso I, com prazo de 10 dias para protocolo da relação de associados e demais documentos previstos em lei. Será aceito o envio dos documentos por e-mail, no mesmo prazo legal supra assinalado, desde que apresentados os originais antes do início da AGC. Local para entrega de documentos: Navega Advogados Associados, à Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20010-120, TEL: (21) 3380-9600, e-mail: administradorjudicial@navega.adv.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Alessandra Santos Neto, mat. 01/29150, digitei e subscrevo. Luiz Alberto Carvalho Alves - Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 2023

Cartório da 3ª Vara Empresarial